

LEI N.º 724/2016

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE
GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE NO PERÍODO DE JANEIRO
A DEZEMBRO DE 2015.**

A Câmara Municipal de Goianá, Estado de Minas Gerais aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde no período de Janeiro a Dezembro de 2015, conforme Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goianá, 21 de junho de 2016.

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG